



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 000

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022 - FAX/

- (14) 3766 9025

Email - pmarandu@arandu.sp.gov.br

DECRETO Nº 4167/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

(Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação- Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho FUNDEB, criado pela Lei nº 1709/07, de 08 de março de 2007, alterado pela Lei nº 2619/2021, de 30 de Março de 2021 e de acordo com a Lei Federal nº 14.113/2020 de 25 de Dezembro de 2020 e dá outras providências.)

Flávio Carlomagno Galhego, Prefeito Municipal de Arandu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 2º da Lei Municipal nº 2619, de 30 de Março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam a partir desta data, nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do Fundeb, conforme abaixo:

-Representantes do Poder Executivo Municipal sendo um dos membros representante da Secretaria Municipal da Educação:

Wanderléia de Melo Martins - Titular
Simone Campelo Miranda Thibes - Suplente
Julia Francisca Campelo Miranda - Titular
Janete Silvério de Oliveira - Suplente

- Representantes dos Professores da Educação Básica:

Zadileo Zanlucki - Titular
Fabiana Lacerda de Moraes - Suplente

- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Isadora Nardi dos Santos - Titular
Silvana Maitano Uekado - Suplente

-Representantes dos Servidores Técnicos- Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Marcia Regina de Mello Benediti - Titular
Erica Cristina Franzolin de Paula Negrão - Suplente

-Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Tatiane Angelica do Prado Rodrigues - Titular
Angelita Aparecida V. dos Reis Moura - Suplente
Marcela de Fátima Alves - Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 - 000

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 9022 – FAX/

- (14) 3766 9025

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

Ana Carolina Braz Nardi – Suplente

-Representantes do Conselho Municipal da Educação:

Priscila Aparecida Juvêncio - Titular

Elizangela Zambaldi - Suplente

-Representantes do Conselho Tutelar:

Maria Vitória Selmine Filadelfo - Titular

Kamila Pereira Gonzales - Suplente

-Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Luciano de Carvalho - Titular

Maria José da Cunha Lima – Suplente

Esdras Henrique Barreto Lima – Titular

Deise Leandro Rosa de Paula- Suplente

Art. 2º - Conforme o artigo 42 da Lei 14.113/2020, excepcionalmente, os novos conselheiros dos CACS municipais que se constituírem para este primeiro mandato ficarão no cargo até 31 de dezembro de 2022. Passado esse período, os próximos mandatos serão de quatro anos (2023-2026), impedida a recondução dos membros para mandato subsequente.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb, contará com regimento interno próprio e funcionará em estreito relacionamento com o Executivo Municipal, que lhe prestará toda sorte de colaboração.

Art. 4º - Os serviços dos membros do Conselho Fundeb não serão remunerados, porém considerados de relevância para o município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3938/20 de 24 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Arandu, aos 02 de Janeiro de 2023.

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arandu, na data supra.